



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXXI - N°095

18/06/2001

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE INTERINO DO GEM.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MIP.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSC.....PÁG. 010

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 012

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

Portaria nº 28.992, de 18 de abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000086/98-12,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARLENE GOMES CANDIDO, matrícula SIAPE nº 0303767-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 29.002, de 27 de abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041983/98-78,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ELIZABETH SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0306732-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com as vantagens dos artigos 12P/5 da Lei nº 8.270/91, do artigo 15, da Lei nº 9.527/97 e artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 4.345 de 26/05/64, com alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 29003, de 27 de abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030624/99-94,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ANGELA MARIA AURELIANO BRUCE, matrícula SIAPE nº 0306747-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 29.004, de 27 de abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020956/98-15,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **ALCIDES ANPHILOPHO DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0311039-6, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, código 062087.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos).

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.005, de 27 de abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001517/01-16,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA RUAS**, matrícula SIAPE nº 0308234-1, ocupante do cargo de Lancheiro, código 064028.NA, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.016, de 03 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007938/97-40,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **DINALVA ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0304586-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 34, parágrafo 2º da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80, equivalente a 05/10.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.017, de 03 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001592/01-87,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a **SERGIO LUIZ SILVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 0308876-5, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 062010.NI, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor  
#####

Portaria nº 29.065, de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001691/96-95,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **MARIA HELENA GASPAR**, matrícula SIAPE nº 0307106-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor  
#####

Portaria nº 29.067, de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077693/99-71,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **RUBEM RIBEIRO MOREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 0644995-5, ocupante do cargo de Médico, código 061062.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor  
#####

Portaria nº 29.068 de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040904/00-52,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **JEROMAR DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0303912-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 12 P/4 da Lei nº 8.270/91.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor  
#####

Portaria nº 29.071, de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077184/00-62,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **SILENIO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0303789-3, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, código 061051.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 5, do Decreto nº 95689/88 AT.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.076, de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077483/98-47,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DE LOURDES AMORIM LIMA**, matrícula SIAPE nº 0304330-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 062002.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.077 de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020501/98-37,

RESOLVE retificar a Portaria nº 28.889, de 19 de março de 2001, publicada no DOU de 22 de março de 2001, que concedeu aposentadoria ao servidor **AMARO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 0306598-6, ocupante do cargo de Vigilante, código 062040.NI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à Classe e ao Padrão, que passam a ser: Classe A Padrão I, e não como constaram da referida Portaria.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.078, de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000285/01-89,

RESOLVE retificar a Portaria nº 28.897, de 19 de março de 2001, publicada no DOU de 22 de março de 2001, que concedeu aposentadoria à servidora **MARILDA SELANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao Padrão e à proporcionalidade, que passam a ser: Padrão II, e proporcional a 20/30(vinte, trinta avos), e não como constaram da referida Portaria.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.079, de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042379/00-55,

RESOLVE retificar a Portaria nº 28.890, de 19 de março de 2001, publicada no DOU de 22 de março de 2001, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO SERGIO LIMA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à matrícula SIAPE que passa a ser nº 0303867-9, e não como constou da referida Portaria.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29080, de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000146/98-34,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **HERCILIO JOAQUIM DIAS**, matrícula SIAPE nº 0304820-8, ocupante do cargo de Vigilante, código 062040.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.081 de 22 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040208/98-03,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **ANA MARIA DA COSTA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 0142160-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.103, de 29 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010185/99-01,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **GIACOMO CHINELLI**, matrícula SIAPE nº 0303982-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.104, de 29 de maio de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.00753/01-15,

**RESOLVE** cancelar a pedido de **SOLANGE NUNES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 0304087-8, o pagamento dos proventos referentes a sua aposentadoria no cargo de Arquivista, código 061010.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, concedida através da Portaria nº 22.298, de 04/09/1995, publicada no DOU de 18/09/1995, em virtude da opção pela percepção da pensão recebida do Ministério da Fazenda.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.122 de 04 de junho de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077561/00-45,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria voluntária a **HELIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0308394-1, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.126, de 04 de junho de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002136/01-54,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria por invalidez a **GLORIA MARIA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1097912-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 11/30(onze, trinta avos).

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.127 de 04 de junho de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002138/01-43,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria por invalidez a **FLAVIO LUIZ OLIVEIRA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 0306451-3, ocupante do cargo de Diretor de Programa, código 061029.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 28/35(vinte e oito, trinta e cinco avos).

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.135, de 07 de junho de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041012/98-19,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **CLAUDIA GONÇALVES TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0306438-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 12 P/4 da Lei nº 8.270/91.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 29.136, de 07 de junho de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002021/01-60,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a **PAULO ROZINA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0308974-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 062002.NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 21/35(vinte e um, trinta e cinco avos).

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Parte 4 :

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 03/01 de 05/06/01**

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental, resolve:

Criar a Comissão para a organização do regimento interno do Departamento de Educação Matemática – GEM, composta pelas Professoras Célia Maria Lira Jannuzzi (Mat. 111773), Elaine Monteiro (Mat. 140916) e Margarida dos Santos Pacheco (Mat. 116743), sob a presidência da primeira com o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos.

Santo Antônio de Pádua 05 de junho de 2001.

**MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**

Chefe Interino do GEM

#####



DTS MIP Nº 10/2001, de 25 de Junho de 2001.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

**R E S O L V E:**

Designar como representantes do MIP nos respectivos colegiados de Curso, na função de titular ou suplente para o ano de 2001, os seguintes professores:

**Colegiado de Medicina:**

Tit: Otílio Machado Pereira Bastos

– Matrícula SIAPE nº 0308255-4

Suplente: Jeferson Carvalhaes de Oliveira

– Matrícula SIAPE nº 0303962-4

**Colegiado de Enfermagem**

Tit: Cláudia Maria Antunes Uchôa S. Maior

– Matrícula SIAPE nº 0312149-5

Suplente: Terezinha Montalvão Cabral -

– Matrícula SIAPE nº 0310495-7

**Colegiado de Farmácia**

Tit. Sheila Farage

– Matrícula SIAPE nº 0307486-1

Suplente: Idalina de Jesus Pereira

– Matrícula SIAPE nº 0312151-7

**Colegiado Medicina Veterinária**

Tit: Beatriz Brener de Figueiredo

– Matrícula SIAPE nº 0310771-9

Suplente: Walter Lilcnbaum

– Matrícula SIAPE nº 0311008-6

**Colegiado de Odontologia**

Tit: Márcia Soares Pinheiro

– Matrícula SIAPE nº 1038430-7

Suplente: Helena Rodrigues Lopes

– Matrícula SIAPE nº 1092817-0

**Colegiado de Nutrição**

Luis Ricardo de Souza Braga

– Matrícula SIAPE nº 0307520-5

Jussara Schwind Pedroso Stussi

– Matrícula SIAPE nº 0308262-7

**Colegiado de Biologia**

Myriam Bandeira Vianna Côrtes

– Matrícula SIAPE nº 0303954-3

Helena Rodrigues Lopes

– Matrícula SIAPE nº 1092817-0

**OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**  
Chefe do MIP – Matrícula SIAPE nº 0308255

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2001 – SSC, 11 de janeiro de 2001.**

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**RESOLVE:**

1 - Designar as docentes Ketnen Rose Medeiros Barreto, professor Assistente-1, matrícula UFF nº 13004-1, Angela Marta Haddad Parente Kury, professor visitante, matrícula UFF nº 11165-7, e Verônica Gonçalves Azeredo, professor Assistente-1, matrícula UFF nº 00010-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores para o ano letivo de 2001, do Departamento de Serviço Social de Campos, conforme deliberação na Reunião Departamental de 06/12/2000.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFª RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**  
 Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
 #####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2001 – SSC, 12 de fevereiro de 2001.**

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1 - Tornar sem efeito a DTS nº 19/1999, de 17/12/99.

2 - Designar a docente KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO, professor Assistente-1, matrícula UFF nº 13004-1, para Coordenadora de Estágio Supervisionado deste Departamento.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFª RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**  
 Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
 #####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2001 – SSC, 15 de março de 2001.**

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1 – Tornar sem efeito a DTS nº 05/2000, de 04/04/2000.

2 - Designar as docentes Leda Regina Barros Silva, professor Assistente-1, matrícula UFF nº 00494-4, Isabela Sarmet de Azeredo, professor Assistente-1, matrícula UFF nº 13762-5, e Verônica Gonçalves Azeredo, professor Assistente-1, matrícula UFF nº 00010-9, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Estágio Probatório e Progressão Funcional, deste Departamento, no período de março/2001 a março/2002, conforme deliberação na Reunião Departamental de 14/03/2001.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFª RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**  
 Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2001 – SSC, 15 de março de 2001.**

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1 - Designar os docentes Luiz Claudio Duarte, professor Assistente-1, matrícula UFF nº 00040-9, Isabela Sarmet de Azevedo, professor Assistente-1, matrícula UFF nº 13762-5, Rita Márcia Monteiro Paixão, professor Assistente-4, matrícula UFF nº 04427-2, Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, professor Auxiliar-3, matrícula UFF nº 12207-4, Angela Marta Haddad Parente Kury, professor Visitante, matrícula UFF nº 11165-7, e Theresa Atem de Carvalho, professor Assistente-2, matrícula UFF nº 01198-9, para comporem a Comissão para reformulação das normas de monografia, conforme deliberação na Reunião Departamental de 14/03/2001.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFª RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**  
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2001 – SSC, 15 de março de 2001.**

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1 - Designar a docente Theresa Atem de Carvalho, professor Assistente-2, matrícula UFF nº 01198-9, para Coordenar, no 1º semestre de 2001, o Projeto de Extensão Estudos Complementares ao Estágio Supervisionado em Serviço Social – Debates Segundas-Feiras, em virtude do afastamento da Profª Jacimar Miranda Bensi, coordenadora do referido projeto, por motivo de licença prêmio por assiduidade, conforme aprovação na Reunião Departamental de 14/03/2001.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFª RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**  
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2001 – SSC, 15 de março de 2001.**

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1 - Designar a docente Michelle Pessanha Pinto, professor Substituto, matrícula UFF nº 14092-4, para Coordenar, no 1º semestre de 2001, o Projeto de Extensão Cursos de Extensão nas Áreas Específicas de Estágio Supervisionado em Serviço Social, em virtude do afastamento da Profª Jacimar Miranda Bensi, coordenadora do referido projeto, por motivo de licença prêmio por assiduidade, conforme aprovação na Reunião Departamental de 14/03/2001.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFª RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**  
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos  
#####

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Enfermagem Obstétrica	30	Enfermagem	Julho 2001	6 meses

- O Curso poderá ultrapassar aos 6 meses caso o aluno não tenha atendido a todas exigências relativas as atividades teórico-práticas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

##### 2.1. LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem Obstétrica	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74 – sala 52 - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411 / (0xx-21) 719-8273

##### Informações:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa.

Obs: O Especialista em Enfermagem Obstétrica está autorizado a realizar parto normal com episiotomia e episiorrafia, segundo a Portaria nº 163 de 22/09/98 do Ministério da Saúde.

##### 2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

##### 2.3. PERÍODO:

De 02 de julho a 09 de julho de 2001.

##### 2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;

Continuação...

**3. DA SELEÇÃO:**

**3.1. PROVAS:**

Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

Obs: Os enfermeiros que atuarem nas Unidades de Saúde do Município e do Estado do Rio de Janeiro terão prioridade no processo de seleção.

**3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:**

Curso	Provas	Local
Enfermagem Obstétrica	prova: 12/07 às 10:00 horas entrevista: 13/07 às 10:00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5º andar - sala 52

**ENDEREÇO:**

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411 / (0xx-21) 719-8273

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 4.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Enfermagem Obstétrica e Ginecológica.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- É referente à Legislação do Programa de Assistência à Saúde Integral da Mulher.

Niterói, 30 de maio de 2001.

**Pof. Dra. Terezinha Pereira dos Santos**  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em  
Enfermagem Obstétrica